

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA	
PORTARIA N. °045 DE 11 DE AGOSTO DE 2026	

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO	
---------------------	--

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 03 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA	
---	--



PORTARIA



PORTARIA Nº 120/2026

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007/2026 –
Contrato nº 969/2025 – Extinção Unilateral

Dispõe sobre a extinção unilateral do Contrato nº 969/2025, celebrado entre o Município de Petrolina, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e a empresa KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES, em decorrência da inexecução total do objeto contratado, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PETROLINA-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 079/2025, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 0100/2025,

CONSIDERANDO que, em 19 de maio de 2026, foi lavrado o Termo de Instauração e Autuação do Processo Administrativo nº 007/2026, instaurado em face da empresa KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.798.027-38, com a finalidade de apurar responsabilidade decorrente da inexecução do Contrato nº 969/2025, conforme indicado no Memorando/CI 36.492/2026, após Relatório do Gestor do Contrato, nos autos do Memorando/CI 34.463/2026;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 969/2025 tinha por objeto a aquisição de insumos para impressora e similares, tais como toners e tintas, destinados ao abastecimento dos equipamentos de impressão sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO que os elementos constantes dos autos demonstraram a inexecução total do objeto contratado, uma vez que a contratada deixou de fornecer quaisquer dos insumos avençados, mesmo após o decurso dos prazos contratuais, a expedição de nova Ordem de Fornecimento e a notificação extrajudicial para regularização da execução, caracterizando a hipótese prevista no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratada foi regularmente notificada da instauração do processo administrativo, por meio de publicação no Diário Oficial do Município e de comunicação eletrônica, bem como intimada para apresentação de defesa escrita, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 0100/2025, tendo transcorrido in albis o prazo concedido;

CONSIDERANDO que a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 969/2025 prevê expressamente a possibilidade de extinção unilateral do ajuste, nas hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5DBD-F003-855C-1F4A> e informe o código 5DBD-F003-855C-1F4A





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, que concluiu pela ocorrência de inexecução total do objeto contratado e opinou pela extinção unilateral do Contrato nº 969/2025;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo nº 007/2026, por meio da qual foi acatado o Relatório da CAAP e determinada a extinção unilateral do Contrato nº 969/2025, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual;

CONSIDERANDO a Certidão de Trânsito em Julgado, lavrada em 10 de julho de 2026 pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, atestando que transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso administrativo contra a Decisão Administrativa, sem que tenha sido apresentada qualquer manifestação da imputada, restando definitiva a decisão de extinção unilateral do contrato;

CONSIDERANDO o Termo de Encerramento do Processo Administrativo nº 007/2026, lavrado em 10 de julho de 2026 pela CAAP, que determinou o arquivamento dos autos, nada mais havendo a tratar;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública pautar sua atuação pelos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, adotando as medidas necessárias à regularidade da execução das atividades administrativas e à continuidade do abastecimento das unidades administrativas e escolares afetadas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto, unilateralmente, o Contrato nº 969/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE e a empresa KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 38.446.921/0001-55, cujo objeto consiste na aquisição de insumos para impressora e similares (toners e tintas), em razão da inexecução total das obrigações contratuais, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, c/c a Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.

Parágrafo único. A extinção de que trata o caput produz efeitos a partir de 10 de julho de 2026, data em que restou certificado o trânsito em julgado da Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo nº 007/2026, nos termos da Certidão de Trânsito em Julgado exarada pela CAAP.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5DBD-F003-855C-1F4A>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

Art. 2º Determinar à equipe de planejamento e ao setor de contratações desta Secretaria a adoção, com a brevidade que o caso requer, das providências cabíveis à satisfação da necessidade administrativa anteriormente suprida pelo contrato ora extinto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Determinar o registro e a devida anotação da presente extinção contratual, decorrente de inexecução total imputável à contratada, nos sistemas e cadastros de controle de contratações públicas pertinentes, sem prejuízo da adoção, em processo próprio, de eventuais medidas de responsabilização administrativa cabíveis, nos termos do art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Determinar a publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Município de Petrolina, nos termos do art. 61 do Decreto Municipal nº 0100/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Petrolina/PE, ____ de _____ de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 079/2025

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5DBD-F003-855C-1F4A>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5DBD-F003-855C-1F4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 07/08/2026 15:26:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5DBD-F003-855C-1F4A>

PORTARIA N. °045 DE 11 DE AGOSTO DE 2026



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
E DEFESA CIVIL**

PORTARIA N. °045 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 694/2026
CONTRATADA: MILLENIUM INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA A SEDE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL.
GESTOR: MAÍRA DE SOUZA SILVA PORTARIA N.º 0234/2025
FISCAL TITULAR: SUELLEM NUNES BARROS PORTARIA N.º 05914/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Petrolina/PE, 11 de agosto de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CE03-EEEA-EE65-94DB> e informe o código CE03-EEEA-EE65-94DB





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE03-EEEE-EE65-94DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 11/08/2026 16:03:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CE03-EEEE-EE65-94DB>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 666/667/668/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

CONTRATO Nº 666/2026 –Processo Adm. Nº 138/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. Objeto: Locação de veículos. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF 11.157.971/0001-66. Contratada: GF TRANSPORTADORA LTDA (44.224.605/0001-31), Valor Global R\$ 683.100,00. Data do Contrato 10/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 11/08/2026. - MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

CONTRATO Nº 667/2026 –Processo Adm. Nº 138/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. Objeto: Locação de veículos. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF 11.157.971/0001-66. Contratada: MAIS TRANSPORTES LTDA (97.522.401/0001-49), Valor Global R\$ 61.776,00. Data do Contrato 10/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 11/08/2026. - MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

CONTRATO Nº 668/2026 –Processo Adm. Nº 138/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. Objeto: Locação de veículos. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF 11.157.971/0001-66. Contratada: VIAMOB LOCACOES E SERVICOS (29.681.052/0001-52), Valor Global R\$ 142.680,00. Data do Contrato 10/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 11/08/2026. - MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 669/2026
Dispensa Eletrônica nº 039/2026

CONTRATO Nº 669/2026 –Processo Adm. Nº 279/2026 - Dispensa Eletrônica nº 039/2026. Objeto: prestação de serviços de fundição, estampa, acabamento e montagem de medalhas e pins institucionais, compreendendo a confecção da Medalha de Honra ao Mérito "Senador Nilo Coelho" (Medalha do Mérito Petrolinense) e de pins (bótons) institucionais. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Contratada: EMPRESA VELHA GRÁFICA LTDA ME (04.664.811/0001-48), Valor Global R\$ 32.000,00. Data do Contrato 11/08/2026. Prazo de vigência: 1 (um) ano. Petrolina, 11/08/2026. - Juliane Padilha SECRETARIA DA CASA CIVIL.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 694/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

CONTRATO Nº 694/2026 – Processo Adm. Nº 217/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026. Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras ergonômicas. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL. Contratada: MILLENIUM INDÚSTRIA LTDA (08.058.578/0001-00), Valor Global R\$ 8.220,00. Data do Contrato 11/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 11/08/2026. - ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 646/2026
CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) nº 016/2026

CONTRATO Nº 646/2026 –Processo Adm. Nº 184/2026 - CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) nº 016/2026. Objeto: Construção de vias vicinais, na zona rural de Petrolina-PE. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Contratada: TC – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (11.379.632/0001-24), Valor Global R\$ 2.707.314,03. Data do Contrato 11/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 11/08/2026. - DARCÍLIO ALMEIDA DIAS FILHO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 659/2026
Dispensa Eletrônica nº 022/2026

CONTRATO Nº 659/2026 –Processo Adm. Nº 177/2026 - Dispensa Eletrônica nº 022/2026. Objeto: Prestação De Serviços Em Solução De Pabx (Private Automatic Branch Exchange – Troca Automática De Ramais Privados) EM NUVEM, baseado em protocolo SIP, incluindo tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo móvel, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, para atender às necessidades da AEVSF/FACAPE. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (11.157.971/0001-66). Contratada: METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (65.295.172/0001-85), Valor Global R\$ 46.800,00. Data do Contrato 11/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 11/08/2026. - MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA - Diretor Presidente – FACAPE.



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2026**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025.
CONTRATADO ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO LTDA - **inscrita** no CNPJ nº 19.604.473/0001-26 - **OBJETO** o acréscimo quantitativo ao Contrato de nº 398/2026, firmado com a empresa ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO LTDA, cujo escopo original visa à aquisição de materiais de limpeza destinados ao suprimento das necessidades das unidades escolares e administrativas, **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 11/08/2025 - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 03 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, diante de retificação encaminhada para a Comissão de Seleção, por parte de parecerista para adequação de pontuação, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 03 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA E EDITAL 06 - BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES** - da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 03 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

AGENTE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
Associacao Cultural Josefa Isabel dos Santos	HABILITADO
Associacao Cultural e Social Cia Biruta	HABILITADO
Fundação Nilo Coelho	HABILITADO
Centro Espirita Mae Iemanja	HABILITADO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 06 - BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES

AGENTE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
Jennifer Rodrigues Da Silva	HABILITADO

Petrolina, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4B01-4BA9-521E-CDBD>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4B01-4BA9-521E-CDBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 11/08/2026 11:42:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 11/08/2026 15:44:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4B01-4BA9-521E-CDBD>